



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 24/17, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Aprova *Ad Referendum* o aproveitamento de crédito de disciplinas cursadas em outros programas pós-graduação stricto sensu.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR Ad Referendum do Colegiado o aproveitamento de crédito (carga horária) das seguintes disciplinas cursadas pelo aluno Lucas Machado Coelho e Silva em outros programas pós-graduação stricto sensu:

- I. Métodos de Pesquisa;
- II. Teoria das Organizações;
- III. Filosofia da Ciência;
- IV. Seminário em Finanças: Avaliação de Empresas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Profa. Laise Ferraz Correia

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 624, de 14 de abril de 2015
DOU 20/04/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração